

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA, Analista, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de novembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018 PMS SESA

Publicação Nº 168794

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Av. Talma Ribeiro Rodrigues nº 5416, Portal de Jacaraípe CEP 29.173.795 - Serra -ES, Seleção de Organização Social de Saúde, nos termos do Edital de CONVOCAÇÃO PÚBLICA sob nº 001/2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.778, de 29 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº. 3188/2018, objetivando selecionar a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de contrato de gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, estrutura, maquinários, insumos e outros na UPA Carapina (Unidade de Pronto Atendimento de Carapina). A documentação necessária e propostas de trabalho deverão ser entregues nos termos do Edital, na data, horário e endereço indicados no mesmo. O presente Edital poderá ser obtido no site: www.serra.es.gov, ou através do e-mail: comissao.selecao@serra.es.gov.br.

Serra/ES, 03 de dezembro de 2018.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação Nº 168789

Extrato de Contrato nº 292/2018 processo nº. 45830/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa HB COMERCIAL EIRELI ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2018.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato nº 293/2018 processo nº. 45830/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa J.C.P da Silva - Comercial Deskart Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2018.

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Secretária Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 168882

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Cidades efetuou no dia no dia 29 de novembro de 2018, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 226.802,28 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), Contrato de Repasse nº 1028231-78/2015 e SICONV nº 826218/2015, para esse Município, destinados à Obras de Drenagem e Pavimentação de ruas do Balneário de Carapebus no Município da Serra/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

PORTARIA

Publicação Nº 168879

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 59.291/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015, que prorrogou licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora ROBERTA FRANÇA SALTARELLI KRAUZER, Agente Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 26.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2018.
 Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2018.
 AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36 - PMS SESA

Publicação Nº 168795

PORTARIA Nº 36 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Instituir Comissão de Seleção, com o objetivo de selecionar uma Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço da UPA DE CARAPINA,

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº. 3.778 alterada pela Lei Municipal nº 4671 de 13 de julho de 2017, e art 2º, V e art. 12 do Decreto Municipal nº 3188 de 22 de outubro de 2018.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, com o objetivo de selecionar uma Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço da UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DE CARAPINA/SERRA, o âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	Nº FUNCIONAL	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Giovanna Demarchi Rosa	49966	PRESIDENTE	CPL/SEAD/SESA
Aldo Lúgão de Carvalho	20140	MEMBRO	SESA
Mara Rúbia R. Gasparezzo	41513	MEMBRO	CPL/SEAD
Mª de Lourdes Freitas	21541	MEMBRO	CPL/SESA
Rafael Amorim Coutinho	62650	MEMBRO	FUNDO/SESA
Roberta Pedroni Gorza	66901	MEMBRO	GABINETE/SESA
Bernardo Souza M. Ribeiro	20361	MEMBRO	PROGER

ARTIGO 2º -A Comissão de que trata o artigo 1º, ficará vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá suas atividades até a conclusão e assinatura do Contrato de Gestão.

ARTIGO 4º -Os servidores designados no artigo 1º não terão direito a percepção de remuneração.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 03 de dezembro de 2018.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Saúde da Serra

PORTARIA SEDUR

Publicação Nº 168881

PORTARIA N.º 029/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS E ENTIDADES CULTURAIS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA SERRA, CONCIDADE-SERRA, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições conferidas pela lei, e; CONSIDERANDO a determinação da Lei 3820/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR ELEIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS E ENTIDADES CULTURAIS interessadas em participar do Conselho Municipal da Cidade da Serra para o biênio 2019/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem como objetivo regulamentar a eleição de titular e suplente para 01 (uma) vaga destinada à representante das organizações ambientalistas e 01 (uma) vaga destinada à representante das entidades culturais para compor o Conselho Municipal da Cidade da Serra para o biênio 2019/2020.